



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº. 6.782 DE 14 DE JULHO DE 2015.**

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UAM.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Sr. FRANCISCO CORRADI, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP181381/0-5, designado para exercer a função de GESTOR do Convênio a ser firmado com Secretaria da Casa Civil – Unidade de Relacionamento com Municípios.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
14 de julho de 2015.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos